



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Benedito Baságlio s/n, Jardim Santa Rita de Cássia, Bragança Paulista-SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, com a participação dos seguintes representantes titulares: Silvia Helena Alves de Macedo Sperendio, Kátia Mara Romagnoli, Tiago Higashizima Almeida, Edna Maria Molisani Carvalho, Olinda de Cássia Garcia Sando, Maria Fernanda Padovan Dorsa, os representantes suplentes: Marineusa Campos Moraes Antunes, Aline Borges Vecchio, Elisangela Rodrigues Salvarani, Denise Alvarez Acedo dos Santos e Andresa Ribeiro; todos os membros assinaram lista de presença. A Conselheira Kátia Romagnoli, Vice-Presidente do Conselho, cumprimentou a todos e agradeceu pela presença, na sequência fez a leitura dos assuntos a serem tratados: **1. Apreciar a Prestação de Contas/SME referente ao 2º quadrimestre de 2024 (maio/junho/julho/agosto); 2. Compartilhar Relatório de Visita – Colégio Porto Bragança; 3. Definir representatividade para próximas visitas; 4. Espaço aberto/Anotações Gerais.** Para apresentação dos dados contábeis foi convidada a Professora Carla Cubero, que inicialmente fez uma breve explicação sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, sua legislação vigente, em seguida apresentou as planilhas contábeis com a seguinte informação: o total de arrecadação entre receitas de impostos e transferências para o município no segundo quadrimestre foi de R\$ 475.756.812,53 (Quatrocentos e setenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e três centavos), o município tem a obrigatoriedade de aplicar até o final do exercício o mínimo de 25% no ensino. No período foram aplicados 26,03%, total de R\$ 123.824.796,81 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). Com relação à receita do FUNDEB o município arrecadou R\$ 84.066.811,49 (Oitenta e quatro milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e onze reais e quarenta e nove centavos), sendo obrigatório aplicar até o final do exercício no mínimo 70% na Remuneração de Profissionais da Educação e 30% em outras despesas com Manutenção e Desenvolvimento do

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº 11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

Ensino. Foram aplicados 80,11%, valor de R\$ 66.202.571,81 (sessenta e seis milhões, duzentos e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos) e 20,61%, R\$ 18.470.558,08 (Dezoito milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) respectivamente. A Professora Carla esclareceu que até o final do exercício o município conseguirá cumprir o que a legislação determina, finalizada a apresentação, deixou espaço para os Conselheiros se manifestarem, como não houve perguntas, agradeceu pela atenção e encerrou a apresentação da prestação de contas referente ao 2º quadrimestre de 2024. Após a prestação de contas a Vice -Presidente Kátia realizou a leitura do restante da Pauta e ficou decidido que o item 2 será retomado na próxima reunião. Referente ao item 3, a organização da visita será feita através do grupo de WhatsApp para que todos possam se organizar de acordo com suas disponibilidades. Durante o espaço aberto, a Vice-Presidente anunciou que a visita em escola será no dia 31/10/2024 e a data da próxima reunião ordinária online em 28/11/2024. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença e disponibilidade de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Maria Fernanda Padovan Dorsa, na ausência da secretaria Heloisa Bethania Castro Fernandes, redigi a presente ata que segue assinada por mim e pela Vice-Presidente Kátia Romagnoli.

Profª Maria Fernanda Padovan Dorsa

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Profª Kátia Romagnoli

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº 11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211